



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

Portaria N°210/2023. D.A

Castanhal, 02 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, **SERGIO LEAL RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a solicitação contida no protocolo de n°261/2023, de 02/10/2023, constante no processo n° 032/2023, de 02/10/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor: **EDIR GOMES DE FREITAS**, matrícula n°8400, Assistente Administrativo, a Belém-PA para **Prestação de contas das cédulas de identidade do Posto de Identificação da Câmara Municipal de Castanhal**, referente ao mês de setembro/2023, no dia 03/10/2023.

Art. 2º - Conceder ao referido Servidor 01 (uma) diária, sem pernoite, na rubrica orçamentária n° 3.3.90.14.14.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o Servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Câmara Municipal de Castanhal, no prazo de 05 (cinco) úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Castanhal, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

SERGIO LEAL RODRIGUES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
A REFERIDA DESPESA
ESTA LEGALMENTE APTA
PARA PAGAMENTO.
CASTANHAL, 02 / 10 / 2023

Kellen Brito
CONTROLE INTERNO

RUA: ILSON SANTOS 450 CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE: 0XX - (91) / 3721-2643
CASTANHAL - PARÁ - BRASIL